Consulta Pública Conitec/SCTIE nº XX/2022 - PCDT - XXXXXX

Órgão: Ministério da Saúde

Setor: MS - Coordenação de Incorporação de Tecnologias

Status: Ativa

Abertura: XX/XX/2022 **Encerramento**: XX/XX/2022 **Contribuições Recebidas**: 0

Resumo

ATENÇÃO: para contribuir nesta Consulta pública você precisa estar logado no <u>site</u> gov.br

Formulário técnico-científico (para acrescentar ou discutir evidências científicas ou econômicas abordadas neste relatório).

Recomendação preliminar da Conitec: Favorável à atualização no SUS.

Antes de fazer sua contribuição, leia um dos relatórios a seguir que contém as informações que embasaram a recomendação preliminar da Conitec:

Proposta de PCDT.

1. D	1. Deseja contribuir como?			
0	Paciente			
0	Familiar, amigo ou cuidador de paciente			
0	Profissional de saúde			
0	Interessado no tema			
0	Empresa			
0	Empresa fabricante da tecnologia avaliada			

2. Caso esteja contribuindo como representante de Pessoa Jurídica, informe, por favor, o CNPJ e a razão social abaixo:

3. S	3. Sexo biológico:		
0	Feminino		
0	Masculino		
	4. Autodeclaração de cor ou etnia:		
0	Branco		
0	Pardo		
0	Preto		
0	Amarelo		
0	Indígena		
5. Como você ficou sabendo desta Consulta Pública?			
0	Diário Oficial da União		
0	Site da Conitec		
0	Redes Sociais		
0	Associação/entidade de classe		
0	Amigos, colegas ou profissionais de trabalho		
0	E-mail		
0	Outro meio		
6. O que você achou desta proposta apresentada pela Conitec?			
\circ	Muito boa		
0	Boa		
0	Regular		
0	Ruim		
0	Muito ruim		
7. Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto?			
8. G	8. Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?		

- 9. Caso você tenha algum documento para anexar, clique aqui.
- I Serão considerados somente dois arquivos por formulário. Em caso de envio superior ao limite, serão considerados os dois últimos documentos anexados.
 II Após anexar, volte para essa página. Isso é essencial para finalizar o preenchimento e validar a sua participação.

	Para opinar deve estar logado no portal.		
0	Sim Não		
Ento indi tele	O arquivo em anexo contém dados pessoais? ende-se por dados pessoais aquelas informações que permitem identificar, direta ou retamente, um indivíduo, como nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, fone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de de, cartão bancário, renda, entre outros.		
0	Não		
con	sulta e análise de terceiros? Sim		
10.	Você autoriza a divulgação, em caso de solicitação, do arquivo em anexo para		
\circ	Não enviei nenhum anexo.		
0	Confirmo que enviei os documentos no link acima.		
_	Não é necessário anexar documentos pessoais.		
ago seg	sto de 2018), é obrigatório para anexo de documentos responder às questões a uir		